



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 28 de janeiro de 2019, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u><a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 22/2019</a></u>	28/01	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, do Fórum da Comarca de Cachoeiras de Macacu no dia 25 de janeiro de 2019.  <b>DJERJ, ADM, n. 97, p. 2.</b>
<u><a href="#">AVISO CGJ 95/2019</a></u>	28/01	Avisa que o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital aprovou o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi e, em razão disso, os efeitos e a publicidade dos protestos lavrados ou que vierem a ser lavrados em face das recuperandas citadas, cujos títulos tenham sido constituídos anteriormente a 20/06/2016, ou cuja distribuição das ações judiciais que os constituírem seja anterior à referida data, estão suspensos em razão de novação condicionada prevista no artigo 59 da Lei nº 11.101/2005 e que deverão os respectivos Oficiais dos Cartórios de Protesto baixarem em definitivo os protestos realizados nas condições declinadas, em gratuidade para as recuperandas somente em relação àqueles efetivados após o dia 08/01/2018 - data da homologação do plano - assim que forem efetivamente comunicados do encerramento da Recuperação Judicial.  <b>DJERJ, ADM, n. 97, p. 24.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO CGJ 99/2019</u></b></p>	<p align="center"><b>28/01</b></p>	<p>Avisa aos Delegatários, Titulares, Interventores e Responsáveis pelo Expediente dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, com atribuição em Registro Civil de Pessoas Jurídicas, que são gratuitos os atos requeridos pelas Associações de Apoio às Escolas - AAEs.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 97, p. 27.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO CGJ 115/2019</u></b></p>	<p align="center"><b>28/01</b></p>	<p>Dispõe sobre Ofício circular n. 27/CN-CNJ/2018.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 97, p. 27.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/DGPES 4/2018</u></b></p>	<p align="center"><b>28/01</b></p>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação o período de cadastro para percepção do benefício no exercício de 2019.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 97, p. 18.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/DGPES 5/2018</u></b></p>	<p align="center"><b>28/01</b></p>	<p>Avisa a todos os servidores que recebem o auxílio-creche do período da comprovação da renovação de matrícula em creche ou estabelecimento particular de ensino legalmente constituído, onde se encontra matriculado o filho ou dependente legal, além do valor das mensalidades para o exercício de 2019.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 97, p. 18.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN18/2019</u></b></p>	<p align="center"><b>28/01</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão entre o Município de Bom Jesus do Itabapoana e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 97, p. 19.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN19/2019</u></b></p>	<p align="center"><b>28/01</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão entre a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São José de Ubá e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 97, p. 19.</b></p>

<b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN20/2019</u></b>	<b>28/01</b>	<p>Convênio para promoção de encontros com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na Vara de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital - VEMSE, objetivando favorecer o desenvolvimento da cidadania e da cultura, com vistas à pacificação responsável dos conflitos sociais, entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 97, p. 20.</b></p>
<b><u>PARECER CGJ SN1/2019</u></b>	<b>28/01</b>	<p>Dispõe sobre publicação de Aviso, de forma a cientificar os Serviços Extrajudiciais do fato divulgado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital e das medidas cabíveis diante da hipótese - Parecer.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 97, p. 23.</b></p>
<b><u>PARECER CGJ SN2/2019</u></b>	<b>28/01</b>	<p>Dispõe sobre concessão de gratuidade de emolumentos em favor das Associações de Apoio às Escolas - Parecer.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 97, p. 24.</b></p>
<b><u>PARECER CGJ SN3/2019</u></b>	<b>28/01</b>	<p>Dispõe sobre o registro do Pacto Antenupcial - Parecer.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 97, p. 29.</b></p>
<b><u>PORTARIA CGJ 167/2019</u></b>	<b>28/01</b>	<p>Resolve que, para efeito de compensação dos atos gratuitos abrangidos pelo Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - FUNARPEN/RJ, instituído pela Lei estadual nº 6.281/2012, e nos termos do que estabelece o artigo 8º do Ato Executivo Conjunto nº 27/2012 do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o reembolso será realizado por cada ato praticado, observando-se a Tabela em anexo.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 97, p. 35.</b></p>
<b><u>PROVIMENTO CGJ 3/2019</u></b>	<b>28/01</b>	<p>Resolve alterar o artigo 538 e §§ 1º e 2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça (Parte Extrajudicial) e incluir os §§ 4º e 5º ao referido artigo.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 97, p. 31.</b></p>

**RESOLUÇÃO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 3**  
**1/2019**

**28/01**

Resolve divulgar a atualização das custas judiciais referentes aos recursos excepcionais e seus incidentes no âmbito da 3ª Vice-Presidência.

**Republicação. DJERJ, 2. INST., n. 97, p. 76.**

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)